



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 031/CMVA/18
DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO, o Falecimento do Senhor **ROSENO CARDOSO**, Cidadão Pioneiro deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso os trabalhos administrativos deste Poder Legislativo Municipal, neste dia 28 do corrente mês, em respeito à família enlutada, pelo Falecimento do Senhor **ROSENO CARDOSO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

MANOEL PEREIRA DA SILVA

Presidente/CMVA.